

DELIBERAÇÃO Nº 018– 11/02/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando:

- A pactuação entre os Gestores Estadual e Municipais;
- A necessidade da continuidade do custeio das ações de Média e Alta Complexidade para a garantia da atenção à população no estado do Paraná;
- Remanejamento de recursos do Teto MAC Estadual para os municípios de Umuarama, Londrina, Colorado, Pato Branco, Guarapuava.
- Remanejamento de recursos do Teto MAC do município de Palmas para Francisco Beltrão.

Aprova “Ad referendum” o remanejamento de recursos do Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade, da Competência Fevereiro/2022 – Parcela 03/2022, conforme abaixo:

ORIGEM	DESTINO	ASSUNTO	VALOR (R\$)
Gestão Estadual	Umuarama	Referente recursos para Associação Beneficente de Saúde do Noroeste – NOROSPAR, para atendimento de gestação de alto risco aos municípios que compõe a 12ª RS, no período de fevereiro e março de 2022 com recomposição do teto em abril de 2022.	150.000,00
		Referente ao atendimento dos usuários SUS para tratamento de glaucoma para residentes da 11ª e 13ª Regional de Saúde, período de fevereiro e março de 2022 com recomposição do teto em abril de 2022.	58.993,38
		Referente ao serviço de alta complexidade cardiovascular do Instituto Nossa Senhora Aparecida, no período de fevereiro a julho de 2022 com recomposição do teto em julho de 2022.	100.000,00
	Londrina	Referente ao custeio de atendimentos excedentes relacionados à população referenciada ao Hospital do Câncer de Londrina, período de fevereiro a abril de 2022 com recomposição do teto em maio de 2022.	880.000,00
	Colorado	Referente atendimento hospitalar de residentes da 14ª RS, período de fevereiro e março de 2022 com recomposição do teto em abril de 2022.	50.000,00
	Pato Branco	Referente custeio de ações e serviços de média e alta complexidade hospitalar para atendimentos referenciados dos municípios da 07ª Regional de Saúde, período de fevereiro e março de 2022 com recomposição do teto em abril de 2022.	250.000,00
	Guarapuava	Referente a implantação de atividades do novo Consórcio de Saúde CIS5ª RS, em parcela única.	1.500.000,00
Palmas	Francisco Beltrão	Pactuação ambulatorial de Palmas para Francisco Beltrão, referente a consultas, exames e aparelhos auditivos.	5.384,07

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
 Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Ivoliciano Leonarchik
 Presidente do COSEMS/PR